



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1368

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Revogação / Anulação	4
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5

**SECRETARIA DA CASA CIVIL****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A N. 152/2025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidades na Licitação, Contrato e Termos Aditivos, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2022, Contrato nº 308/2022 celebrado com a empresa Bertech Sistemas e Serviços Eireli, com o objeto de fornecimento de software para soluções em gestão de saúde pública;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 110/2024 instaurou Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no TC nº 011485.989.24, mas faz-se necessário a apuração das irregularidades apontadas nos demais Processos do Tribunal de Contas, de números 016050.989.24-3 e 016052.989.24-1;

D E T E R M I N A:

1) A instauração de sindicância administrativa para a apuração de eventual responsabilidade pelas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas nos Processos 016050.989.24-3 e 016052.989.24-1;

2) Nomear para compor a Comissão da Sindicância Administrativa os Drs. Alessandra Ap. Capelin de Souza, Maricelma Palmieri Segundo Ráo e Ana Tereza Menezes Borgatto, sob a presidência do primeiro, devendo ser ouvidos todos os servidores e pessoas que tenham conhecimento dos fatos a serem apurados.

Sertãozinho, 31 de julho de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO JARDIM MEDITERRÂNEO (FASE 01 E FASE 02), NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no processo licitatório referenciado, e como consequência **ADJUDICO** o objeto licitado para a empresa **LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e autorizo a realização da despesa.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 / 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 01 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 095/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SWITCH PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação e equipe de apoio, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **LICITAPUAVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 01 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MANTAS DE MICROFIBRA CASAL**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA - EPP**, em relação aos lotes **01 e 02**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 01 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, em relação ao item **62**, diante da desclassificação do referido item que havia sido adjudicado e homologado para a empresa A.G. Kienen e Cia Ltda; **GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, em relação ao item **77**.

Os itens 43, 99, 153, 168, 193 e 199 ficaram fracassados e os itens 88 e 210 ficaram desertos.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 01 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

O presente pregão eletrônico tem por objeto o **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E KITS DE LANCHES PARA ATLETAS E DIRIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **BRUNO FERREIRA LIMA**, em relação aos lotes **01 e 02**.

Providências de praxe.



INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 01 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 01 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025

A presente dispensa de licitação tem por referência a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA GERIÁTRICA PARA ATENDIMENTO DE PESSOA IDOSA COM GRAU DE DEPENDÊNCIA III PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **REVOGA** a presente dispensa de licitação, pois resta desnecessária a internação do paciente conforme especificado no processo administrativo 251/2025.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 01 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



1 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
2 **SERTÃOZINHO – SP** Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e
3 cinco, às 09h30, foi realizada de forma remota por meio da Google Meet, a 4ª Reunião
4 Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho – SP, sob a presidência
5 do Sr. Tiago Pedro Silva de Souza. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) titulares
6 e suplentes: **Angélica Lazarini, Nelson Alves de Oliveira, Marcelo Nicolau Santos**
7 **Terreri, Isadora Catananti Ardenghi Andrade, Maria Regina Abrão, Maurício Araújo,**
8 **Letícia Suaid Ancheschi, Antônio Valdir Bocalon, Neimar Chicarelo Arruda, Liana**
9 **Clemente, Marcos Antônio Trovo, Lenir Helena Silva Bulchvieser e Tiago Pedro**
10 **Silva de Souza.** O presidente deu início à reunião em nome de Jesus e do povo de
11 **Sertãozinho, destacando, em sua fala inicial, que aquele era um momento não**
12 **apenas de reafirmação, mas também de reflexão e ação. Ressaltou que o SUS não**
13 **pode ser apenas funcional, mas deve ser ágil, humano e resolutivo, lembrando que**
14 **cada falha no sistema representa uma vida esperando por respostas. Enfatizou que**
15 **a saúde é um direito, e que a construção de um SUS forte exige participação,**
16 **cobrança e compromisso coletivo. Convidou os conselheiros e a sociedade a se**
17 **unirem ativamente para a construção de um sistema que, além de existir, acolha,**
18 **resolva e dignifique.** Em seguida, a secretária-executiva, Rosana, foi solicitada a
19 proceder com a chamada dos(as) conselheiros(as), registrando a presença de 13 (treze)
20 membros, o que garantiu a maioria absoluta exigida pelo Regimento Interno, permitindo a
21 instalação válida da reunião. O presidente comunicou que os documentos
22 correspondentes à pauta haviam sido enviados antecipadamente aos conselheiros(as)
23 para leitura prévia, motivo pelo qual foi dispensada a leitura em plenária da ata da 5ª
24 Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2025. A referida ata foi então colocada
25 em votação: os conselheiros(as) que estivessem de acordo permaneceriam como
26 estavam, e aqueles contrários deveriam se manifestar. Não havendo manifestações
27 contrárias, a ata foi considerada aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à
28 deliberação dos pareceres referentes ao 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
29 (RDQA) de 2025, apresentados pelas Comissões de Orçamento e Finanças e de Políticas
30 Públicas. O presidente informou que, desde o dia 06 de maio de 2025, o Conselho
31 Municipal de Saúde iniciou os procedimentos de apreciação das contas públicas, com a
32 solicitação de diversos relatórios à Secretaria Municipal de Saúde. A análise das contas
33 foi conduzida pelas comissões, a fim de verificar se os recursos públicos foram aplicados
34 de forma adequada. Para tanto, foram solicitadas informações aos Departamentos de
35 Planejamento, Avaliação e Controle, Recursos Humanos e Departamento Médico de
36 Auditoria. Esses dados foram essenciais para avaliar se os investimentos realizados
37 estavam sendo revertidos em melhorias efetivas nos serviços de saúde, considerando
38 ainda o início de uma nova gestão municipal, o que exige cautela nas análises. Entre as
39 etapas realizadas, destacou-se que, após o recebimento da documentação, em 12 de
40 junho de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu audiência pública na Câmara
41 Municipal com o objetivo de apresentar como os recursos haviam sido utilizados.
42 Posteriormente, no final de junho, foram realizadas reuniões das comissões, após a
43 atualização das portarias que designam seus membros, em virtude de substituições
44 ocorridas no período, o que foi necessário para garantir a legalidade dos atos
45 deliberativos. O presidente também registrou que a alimentação do sistema DIGISUS foi
46 finalizada e as informações foram repassadas ao Conselho Municipal de Saúde no final

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



47 de junho. A partir disso, as Comissões de Orçamento e Finanças e de Políticas Públicas
48 realizaram questionamentos e solicitaram documentos adicionais, respeitando as
49 diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A Secretaria respondeu aos apontamentos,
50 e algumas respostas foram consideradas satisfatórias, permitindo a conclusão do relatório
51 final em 07 de julho de 2025. Foi enfatizado que tais relatórios são fundamentais, pois,
52 além de apresentarem dados financeiros — sobre como os valores foram aplicados —,
53 também trazem informações operacionais (relativas à execução das ações planejadas) e
54 avaliações de resultados (verificando se os serviços públicos de saúde estão, de fato,
55 beneficiando a população). Esses elementos asseguram a transparência, orientam a
56 tomada de decisões e indicam se a gestão está alinhada com as diretrizes do SUS e com
57 as necessidades da população. Dando prosseguimento à pauta, o presidente solicitou que
58 fosse feita a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, destacando que o
59 objetivo central da análise foi assegurar que cada recurso público fosse utilizado com
60 eficiência, promovendo melhorias concretas na saúde da comunidade. A conselheira
61 Maria Regina Abrão, relatora da comissão, foi então convidada a realizar a leitura do
62 referido parecer. **Parecer Técnico da Comissão de Orçamento e Finanças (COF)**
63 **Referente ao 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025** — A
64 Comissão de Orçamento e Finanças (COF) do Conselho Municipal de Saúde de
65 Sertãozinho, no exercício de suas atribuições legais de análise e fiscalização da execução
66 orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito municipal, apresenta o
67 presente parecer técnico com base no 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
68 (RDQA) de 2025 e nas respostas fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio
69 do Ofício nº 229/2025-SMS, em atendimento ao Ofício nº 60/2025-CMS/COF. Este
70 parecer tem por objetivo avaliar os dados apresentados, oferecer recomendações e
71 orientar a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde. **1. Crescimento**
72 **expressivo de horas extras** — O RDQA de 2025 evidenciou um aumento significativo
73 nas horas extras pagas nos setores de transporte, enfermagem e atendimento, com picos
74 entre os meses de fevereiro e abril. A Secretaria Municipal de Saúde justificou que esse
75 crescimento está relacionado à emergência sanitária provocada pela epidemia de dengue,
76 que exigiu a ampliação dos atendimentos em unidades como a UBS Shangri-lá, além da
77 realização de plantões aos finais de semana. Destacou-se, ainda, que a categoria de
78 motoristas, à época, não contava com limite mensal definido para horas extras, devido à
79 necessidade de suporte contínuo aos atendimentos. A Secretaria reconheceu a ocorrência
80 do caso pontual apontado pela Comissão, no qual um servidor do setor de transporte
81 realizou 180 horas extras em um único mês, em razão da escassez de profissionais
82 disponíveis. Em resposta a esse cenário, foram realizados novos chamamentos e
83 estabelecido o limite máximo de 48 horas extras mensais para os motoristas. **Análise:** A
84 COF considera plausível a justificativa apresentada, dada a natureza emergencial da
85 situação enfrentada. Contudo, os valores observados – como as 3.998 horas extras
86 registradas em março – indicam a necessidade de maior controle, pois a ausência de
87 limites em determinadas categorias pode comprometer a sustentabilidade financeira da
88 gestão e a saúde ocupacional dos trabalhadores. Ressalta-se, portanto, a importância da
89 manutenção dos limites estabelecidos e da adoção de mecanismos contínuos de
90 monitoramento. **Recomendação:** A COF recomenda à Secretaria Municipal de Saúde
91 que mantenha e regulamente de forma clara o limite máximo de 48 horas extras mensais
92 para a categoria de motoristas, conforme já definido, estendendo a definição de limites a

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



93 outras categorias com elevada carga de trabalho extraordinário. Além disso, orienta-se
94 que sejam adotados mecanismos mais rígidos de controle e acompanhamento das horas
95 extras autorizadas, com relatórios mensais de monitoramento, priorizando a alocação
96 equilibrada de recursos humanos, visando preservar a sustentabilidade orçamentária e a
97 saúde física e mental dos servidores. **2. Execução orçamentária do 1º quadrimestre** —
98 O RDQA revela que, dos R\$ 220 milhões previstos para o orçamento anual de 2025, mais
99 de R\$ 90 milhões foram executados no primeiro quadrimestre – acima do valor
100 proporcional estimado para o período. A Secretaria justificou que tal execução está
101 relacionada à realização de empenhos de contratos firmados no início do exercício e não
102 representa desequilíbrio, havendo previsão de cumprimento ao longo do ano. **Análise:** A
103 COF entende que a realização de empenhos globais no início do exercício é compatível
104 com a boa prática orçamentária, desde que acompanhada de cronograma e controle da
105 execução financeira e física dos contratos. Contudo, considera importante maior
106 detalhamento quanto à distribuição dos valores empenhados e sua correlação com metas
107 de atendimento. **Recomendação:** A COF recomenda a elaboração e apresentação de um
108 plano de contingenciamento orçamentário para os quadrimestres seguintes, com revisões
109 periódicas e comunicação transparente ao Conselho Municipal de Saúde, visando
110 prevenir eventuais desequilíbrios e garantir a continuidade dos serviços. **3. Consumo de**
111 **dotações de programas essenciais** — Foi identificado que dotações orçamentárias
112 vinculadas a programas prioritários apresentaram consumo elevado já no 1º
113 quadrimestre. A Secretaria esclareceu que esses valores se referem a empenhos de
114 contratos firmados no início do ano e que os serviços estão garantidos até o final do
115 exercício. **Análise:** A COF considera a justificativa válida, reconhecendo que a
116 concentração de empenhos no início do exercício pode ser uma estratégia administrativa
117 para garantir a execução contratual contínua. Contudo, é necessário acompanhar a
118 efetivação das entregas e serviços ao longo do ano, de forma a assegurar que os
119 recursos estejam sendo utilizados conforme o planejamento pactuado. **Recomendação:**
120 A COF recomenda que a Secretaria apresente, nos próximos relatórios quadrimestrais,
121 informações sobre a execução física dos programas cujas dotações foram amplamente
122 empenhadas no início do ano, de forma a subsidiar a avaliação do cumprimento das
123 metas e do uso eficiente dos recursos. Após a leitura o presidente colocou a matéria para
124 discussão. A conselheira Angélica solicitou a palavra e fez os seguintes esclarecimentos:
125 inicialmente, informou que havia um prazo a ser cumprido para o encaminhamento do
126 parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) ao Tribunal de Contas do Estado,
127 o qual não foi respeitado. O prazo previsto era 16 de junho, e a não entrega no prazo
128 resultou em notificação ao município pelo Tribunal. Ressaltou ser importante que todos os
129 conselheiros(as) tenham conhecimento dessa situação, uma vez que a responsabilidade
130 é coletiva. Em seguida, a conselheira manifestou questionamentos em relação ao
131 conteúdo do parecer da COF, destacando que há divergências em relação à justificativa
132 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 229/2025-SMS.
133 Esclareceu que, em resposta aos questionamentos sobre o aumento das horas extras, foi
134 informado que tais despesas decorreram, em grande parte, da situação de emergência
135 provocada pela epidemia de dengue enfrentada pelo município no período, e que todas as
136 horas extras foram autorizadas pela chefia do Executivo Municipal. Posteriormente,
137 segundo ela, foi realizado o reordenamento do quantitativo de horas extras para os
138 servidores. Destacou ainda que, no setor de transporte, o controle dessas horas é mais

3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



139 sensível, tendo em vista a alta demanda de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio
140 (TFD), com uma média diária superior a 160 pacientes, incluindo deslocamentos
141 frequentes para a capital, o que torna mais complexa a gestão das escalas. Com relação
142 à área da enfermagem, informou que a situação já está sendo reorganizada. Sobre os
143 aspectos orçamentários, reforçou que, conforme prevê a legislação contábil, é necessário
144 empenhar todos os contratos no início do exercício para garantir a execução e pagamento
145 até o final de sua vigência. Por esse motivo, observou-se um volume maior de empenhos
146 no primeiro quadrimestre, o que deverá se equilibrar nos quadrimestres seguintes. Por
147 fim, a conselheira reforçou que todos os gastos estão sendo acompanhados pelos setores
148 competentes — auditoria, regulação e planejamento e controle —, e que é fundamental o
149 alinhamento das ações nos próximos quatro meses, especialmente no cumprimento dos
150 prazos estabelecidos pelos órgãos de controle. Todos os conselheiros acolheram sua
151 observação, e o parecer foi ajustado, passando a constar da seguinte forma: “A Secretaria
152 Municipal de Saúde justificou que esse aumento significativo de horas extras no 1º
153 quadrimestre de 2025 foi devido à epidemia de dengue que acometeu o município no
154 início de 2025, o que necessitou de estratégias no atendimento à população, a fim de
155 evitar maiores prejuízos à saúde dos munícipes, sendo: instauração do Polo Dengue na
156 UBS Shangri-La, com horários de atendimentos estendidos, inclusive aos finais de
157 semana, com o intuito de desafogar os atendimentos da UPA e agilizar o atendimento;
158 ampliação do horário de algumas farmácias municipais, bem como a instituição da
159 farmácia da UBS Shangri-La com horário estendido, a fim de dispensar medicação à
160 população; ampliação do horário de atendimento médico em algumas unidades básicas,
161 sendo UBS Santa Rosa, Alvorada e Cohab III; e ampliação de 1 hora no atendimento da
162 saúde mental. Diante disso, e das necessidades urgentes para melhorar e otimizar os
163 atendimentos à população, mesmo com a contratação de profissionais, foi necessária a
164 liberação de horas extras para os devidos atendimentos, conforme comprovado com as
165 ações ampliadas da Secretaria da Saúde.” A conselheira Regina fez uso da palavra para
166 responder à conselheira Angélica e esclarecer a questão do prazo. Informou que tinha
167 ciência da data limite para envio do parecer, mas destacou que a prestação de contas
168 referente ao 1º quadrimestre foi apresentada apenas no dia 12 de junho, o que tornou
169 inviável a elaboração e aprovação do parecer até o dia 16. Ressaltou que, para a
170 comissão realizar uma análise adequada, é necessário um prazo mínimo de 15 dias,
171 considerando a necessidade de reunir os membros da comissão para estudo detalhado.
172 Reconheceu a importância do alinhamento de prazos futuros e informou que os relatórios
173 preliminares foram, de fato, solicitados com antecedência e encaminhados previamente,
174 mas a versão final da prestação de contas foi recebida somente após o dia 12. Reforçou
175 ainda que a Comissão de Orçamento e Finanças é composta por sete membros, todos
176 com outras atribuições em suas áreas profissionais, o que também impacta no tempo
177 disponível para a análise. Finalizou reiterando o compromisso da comissão em seguir
178 aprimorando os processos, mas reforçando que a complexidade e volume dos relatórios
179 exigem planejamento e prazo adequados. A conselheira Angélica reforçou a importância
180 de que todos os conselheiros estejam cientes das ações que vêm sendo realizadas pela
181 comissão, destacando novamente que o Conselho foi notificado pelo Tribunal de Contas
182 pela não entrega do parecer dentro do prazo estabelecido. Alertou que essa situação
183 pode impactar diretamente no repasse de recursos ao município, visto que o Ministério da
184 Saúde já sinalizou que o descumprimento dos prazos pode interferir no custeio de áreas

4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE “CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES”
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



185 essenciais como a atenção básica, a farmácia e o funcionamento da estrutura da
186 Secretaria de Saúde. Informou ainda que, em razão dessa preocupação, os secretários
187 municipais foram convocados a comparecer em São Paulo, na semana anterior, para
188 tratar do assunto diretamente com o Ministério da Saúde do Estado. Diante disso,
189 ressaltou a necessidade urgente de alinhamento quanto aos prazos para que os próximos
190 pareceres da comissão sejam elaborados e aprovados dentro do calendário estabelecido
191 pelo Tribunal de Contas. O presidente tomou a palavra e comentou, em relação à
192 prestação de contas, que no início deste quadrimestre o Conselho enfrentou algumas
193 dificuldades, especialmente quanto à composição das comissões. Informou que alguns
194 conselheiros optaram por não permanecer nas comissões e, legalmente, não é possível
195 realizar votações sem que elas estejam devidamente constituídas. Por essa razão, foi
196 necessário buscar novos membros, o que demandou tempo até o aceite dos convites e a
197 publicação da nova portaria de nomeação, a qual também enfrentou atrasos fora do
198 controle do Conselho. Quanto às horas extras, explicou que a Comissão de Orçamento e
199 Finanças (COF) analisou não apenas o quadrimestre atual, mas elaborou uma série
200 histórica que remonta até o período da pandemia, há quatro anos. Destacou que, mesmo
201 durante a pandemia, os números foram inferiores aos registrados no 1º quadrimestre de
202 2025, o que justificou o questionamento e a necessidade de esclarecimentos adicionais
203 por parte da gestão. Em relação aos empenhos, relatou que também foi realizada uma
204 análise histórica, na qual se observou que, em anos anteriores, mesmo com os contratos
205 sendo empenhados no início do ano, os valores foram distribuídos de forma mais linear
206 entre os quadrimestres. Já em 2025, o primeiro quadrimestre apresentou um empenho
207 significativamente maior — cerca de R\$ 90 milhões, contra R\$ 73 milhões previstos por
208 quadrimestre. Essa mudança chamou a atenção dos conselheiros, gerando o
209 apontamento no parecer. Por fim, o presidente destacou que é necessário aprimorar a
210 comunicação entre o Conselho e a gestão, especialmente no que diz respeito aos prazos.
211 Sugeriu que, ao ser liberada a prestação de contas, a Secretaria já encaminhe de forma
212 organizada todos os documentos e justificativas necessárias, a fim de evitar atrasos.
213 Lembrou ainda que a Resolução do Conselho estabelece um prazo de 45 dias para
214 análise após o recebimento da documentação, e que o envio com atraso compromete o
215 cumprimento do calendário do Tribunal de Contas. Ressaltou a importância de trabalho
216 conjunto, com organização e previsibilidade, para que o processo ocorra dentro da
217 legalidade e sem prejuízos ao município. A conselheira Angélica retomou a palavra,
218 esclarecendo sobre o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, destacando que o
219 valor aprovado para 2025 foi inferior à estimativa de despesa deixada pela gestão
220 anterior, o que exigiu um ajuste orçamentário para que fosse possível honrar os contratos
221 firmados. Esclareceu que a Lei de alteração orçamentária foi aprovada em abril e que o
222 impacto desse ajuste se refletiu nas despesas de maio. Por esse motivo, pode ter havido
223 aumento nas despesas no primeiro quadrimestre, o que deve ser considerado na análise
224 comparativa com exercícios anteriores. Reforçou ainda que, além da diferença
225 orçamentária, foi necessária a abertura de crédito adicional de aproximadamente R\$ 12
226 milhões. Também foi implantado um novo serviço — a UPA Pediátrica — e, apenas com
227 os atendimentos relacionados à epidemia de dengue, os gastos chegaram a quase R\$ 1
228 milhão, sem contar outras despesas relacionadas à força de trabalho e insumos utilizados
229 em toda a rede de saúde. Por fim, pontuou a necessidade de diálogo com o Conselho
230 para alinhar os prazos e reforçou que esses fatores justificam, em parte, o aumento nas

5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



231 despesas observadas no período. O presidente perguntou se mais algum conselheiro
232 gostaria de se manifestar. Não havendo manifestações, deu continuidade à reunião,
233 seguindo a pauta referente ao parecer da Comissão de Políticas Públicas. Ressaltou que,
234 de acordo com os dados obtidos, temos um cenário preocupante, pois diversos
235 indicadores de promoção da saúde da população não estão sendo devidamente
236 registrados na base de dados do Ministério da Saúde. Tive acesso aos dados da
237 Estratégia Saúde da Família e também ao Sistema de Informação da Atenção Básica
238 (SISAB), e constatei que nossos indicadores ainda não foram plenamente inseridos na
239 base do Ministério. Destacou alguns indicadores referentes ao quadrimestre: o
240 acompanhamento de Pré-Natal (6 consultas) atingiu apenas 36%; o acompanhamento de
241 Pré-Natal (Sífilis e HIV) está em 9%; o acompanhamento Gestantes Saúde Bucal 8%;
242 Cobertura Citopatológico, 16%; Cobertura Polio e Penta, apenas 30%, apesar do esforço
243 da Secretaria de Saúde; acompanhamento de Hipertensão (PA Aferida), 16%; e
244 acompanhamento Diabetes (Hemoglobina Glicada) apenas 9%. Essa baixa cobertura
245 evidencia falhas significativas na divulgação e consolidação dos dados, o que
246 compromete a efetividade da atenção básica. Sabemos que houve mudança de gestão e
247 reconhecemos a importância disso, assim como a necessidade de um sistema de
248 informação mais eficiente, mas esses fatores não podem ser usados como justificativa
249 para a falta de avanços concretos. A situação exige um trabalho conjunto e coordenado
250 entre as equipes de atenção primária, gestores e a própria população, que precisa ser
251 envolvida e conscientizada para que possamos promover ações incisivas que melhorem
252 esses indicadores. Diante disso, o presidente convidou a conselheira Lenir, relatora da
253 Comissão de Políticas Públicas, para proceder à leitura do parecer da comissão. Lenir
254 saudou a todos os presentes e segue com a leitura do parecer: **Parecer Técnico da**
255 **Comissão de Políticas Públicas (CPP) Referente ao 1º Relatório Detalhado do**
256 **Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025** — A Comissão de Políticas Públicas de Saúde,
257 no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise técnica dos dados
258 apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde referentes ao 1º quadrimestre de 2025,
259 apresenta o seguinte parecer para apreciação e deliberação: **1. Análises e**
260 **Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade** — A CPP, após
261 análise dos dados apresentados pela Secretaria de Saúde, considera adequada a
262 interpretação dos indicadores demográficos e de morbimortalidade, destacando a
263 importância da continuidade no monitoramento e qualificação da assistência prestada.
264 Registra-se positivamente a redução nas internações por diversas causas, o que reflete
265 ações efetivas da rede municipal, como treinamentos e reorganização da atenção básica
266 e especializada. Da mesma forma, entende-se como justificável o aumento de internações
267 em algumas áreas, dado o contexto epidemiológico vivido no início de 2025. A CPP
268 reforça a necessidade de manutenção das ações de vigilância, capacitação e ampliação
269 da oferta de serviços especializados, com foco na melhoria contínua do cuidado à
270 população. **2. Programação Anual de Saúde (PAS)** — A execução das metas da PAS
271 demonstra andamento progressivo, com várias ações em curso e outras previstas para os
272 quadrimestres seguintes. Destacam-se: Avanços na cobertura de atenção básica e
273 especializada; Melhoria em indicadores como vacinação e redução da mortalidade infantil;
274 Desafios recorrentes relacionados à indisponibilidade ou defasagem dos dados nos
275 sistemas de informação (e-Gestor, SISAB, Tabnet), que impactam a mensuração correta
276 das metas no DIGISUS. A Comissão considera que muitas metas estão sendo cumpridas,



277 ainda que não formalmente reconhecidas pelos sistemas. Recomenda-se a revisão de
278 indicadores pactuados e melhorias nos fluxos de informação. **3. Produção de Serviços**
279 **no SUS** — Observa-se atuação positiva da gestão, com iniciativas como: Mutirões de
280 consultas e exames especializados para redução de filas; Reforço nas especialidades
281 ambulatoriais, após retomada de convênios médicos; Dados assistenciais condizentes
282 com os registros dos setores operacionais. A Comissão considera essas ações como
283 fundamentais para a melhoria do acesso e da resolutividade na rede municipal. **4.**
284 **Auditorias** — No período, 5 auditorias foram demandadas, sendo 4 já concluídas com
285 recomendações aos órgãos auditados, e 1 em fase final de encerramento, dentro do
286 prazo previsto. A Comissão valoriza a atuação do setor de auditoria e reforça a
287 importância de monitorar o cumprimento das recomendações emitidas. **5. Considerações**
288 **Finais** — A Comissão acolhe as justificativas da Secretaria quanto às dificuldades
289 enfrentadas no início da nova gestão e às limitações sistêmicas na captação de dados.
290 Reconhece o empenho técnico e gerencial da equipe em manter a execução das ações
291 planejadas, mesmo diante de limitações estruturais e operacionais. **6. Recomendações**
292 — Reforçar o acompanhamento técnico das metas ainda não mensuradas; Revisar os
293 indicadores pactuados, priorizando a realidade local; Melhorar a integração e atualização
294 dos sistemas de informação; Assegurar a continuidade das ações em andamento e o
295 registro fiel da produção em saúde. **Encaminhamento** — Este parecer será submetido à
296 deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde e, após aprovação,
297 encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para ciência e providências cabíveis.
298 Terminada a leitura o presidente agradeceu à relatora e reconheceu o empenho das
299 comissões envolvidas, destacando tanto a Comissão de Políticas Públicas quanto a
300 Comissão de Orçamento e Finanças. Em seguida, declarou: “Entendo, senhoras e
301 senhores, que ainda é cedo para afirmar que houve mudanças reais. No entanto,
302 enquanto Conselho, deliberaremos um voto de confiança à nova gestão, com o
303 compromisso de acompanhar de perto, fiscalizar, cobrar e contribuir para que os serviços
304 de saúde melhorem. Esperamos também que haja uma maior proximidade da gestão
305 conosco. Seguiremos atentos e atuantes até o fim da execução da Programação Anual de
306 Saúde. Reforço que o nosso maior compromisso é com a população.” Nesse momento, a
307 secretária, Rosana, informou que a conselheira Liana precisou se ausentar, o que poderia
308 prejudicar a votação. Ressaltou, entretanto, a importância da deliberação das matérias e
309 sugeriu ao presidente que fosse considerado o posicionamento previamente manifestado
310 pela conselheira Liana, uma vez que ela integra a Comissão de Políticas Públicas e
311 estava ciente do conteúdo do parecer, tendo já declarado seu voto favorável. Rosana
312 propôs que a conselheira pudesse formalizar posteriormente seu voto por meio de
313 documento, conforme previsto no artigo 53 do Regimento Interno, o qual determina que
314 os casos omissos serão resolvidos em sessão plenária do Conselho Municipal de Saúde.
315 Destacou ainda que havia quórum suficiente para deliberar sobre o caso. Diante da
316 explanação, o presidente submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por todos os
317 conselheiros presentes. Dando continuidade, o presidente perguntou se algum
318 conselheiro gostaria de fazer alguma consideração ou pontuar algo sobre os pareceres
319 que seriam deliberados em conjunto. Não havendo manifestações, procedeu-se à votação
320 nominal, sendo os pareceres aprovados por unanimidade, com 11 votos favoráveis, com a
321 devida ressalva de que constará, na íntegra, a justificativa apresentada pela Secretaria de
322 Saúde referente ao crescimento expressivo de horas extras. A secretária Rosana informou

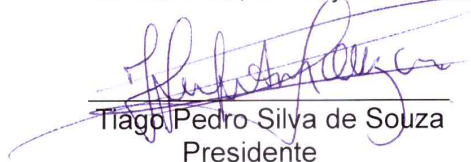
7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE “CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES”
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR

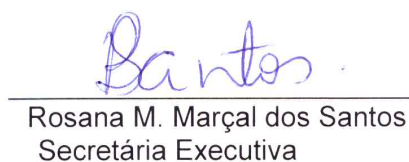


323 que, ao término da reunião, solicitará à conselheira Liana o documento contendo seu voto
324 aberto, o qual será anexado a esta ata. Informou ainda que será elaborada a resolução
325 referente às matérias aprovadas na presente reunião, que será encaminhada à Secretaria
326 Municipal de Saúde para homologação. Encerradas as deliberações, o presidente
327 agradeceu a presença e a colaboração de todos os participantes, declarando oficialmente
328 encerrada a reunião. Para constar, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos, secretária-
329 executiva, lavrei a presente ata, que será submetida aos membros do Conselho Municipal
330 de Saúde para análise e aprovação.

Sertãozinho, 22 de julho de 2025.



Tiago Pedro Silva de Souza
Presidente



Rosana M. Marçal dos Santos
Secretária Executiva



Sertãozinho, 14 de julho de 2025

À

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho – CMS

Assunto: Registro de voto e solicitação de respaldo regimental

Prezados(as) membros da Mesa Diretora,

Eu, **Liana Clemente**, conselheira titular do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, representante do **segmento dos usuários**, portadora do **RG nº 26.335.665-6**, venho, por meio desta, **formalizar meu voto favorável** à deliberação dos **pareceres apresentados pelas Comissões de Orçamento e Finanças e de Políticas Públicas**, das quais faço parte, analisados durante a reunião ordinária realizada no dia **14 de julho de 2025**.

Por motivo de força maior, precisei me ausentar antes da conclusão da votação em plenário. No entanto, considerando minha participação ativa nas discussões e elaboração dos referidos pareceres, **reafirmo meu posicionamento favorável**, já previamente manifestado durante os trabalhos das comissões.

Com fundamento no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, homologado pelo **Decreto Municipal nº 7.784/2021**, destaco:

- **Art. 19, §1º** – que trata do quórum mínimo de deliberação;
- **Art. 20** – que exige maioria qualificada de 60% (12 conselheiros) para aprovação de matérias gerais;
- **Art. 27, §3º** – que estabelece o voto como obrigatório, único e intransferível, sem vedação expressa à formalização por escrito em casos justificados;

Diante disso, solicito que este documento seja **anexado à ata da reunião supracitada**, servindo como **registro oficial e legítimo do meu voto favorável**, contribuindo para a validade e transparência do processo deliberativo.

Atenciosamente,

Liana Clemente

Conselheira Titular – Segmento Usuário

RG: 26.335.665-6

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 26ae-014e-38cc-3230-b1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1368, ano VII, veiculado em 01 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 01/08/2025 às 16:11:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/26ae-014e-38cc-3230-b1>